



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 487/2022**

DATA: 02 de maio de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de maio de 2022, o Sr. **Franciel Miguins Santos**, servidor efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2820**, lotado na Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Fundo para a Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Equipe de referencia FNAS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária Desenvolvimento Social,  
Habitação e Economia Criativa.

Registre-se e afixe-se.